

Porto Real-RJ, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício nº88/GP/2023

Referência: Indicação nº 282-22


Autoria: Carlos Antônio de Lima

Processo Administrativo: 262/2023

Conforme a Indicação nº282-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a colocação de quebra-molas com faixa elevada na Rua São Paulo, na Avenida Brasil e em frente a Escola Municipal Eliana Provazzi.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que o contrato de prestação de serviço da empresa de sinalização viária com o município de Porto Real encerrou, entretanto ressaltamos que existe um processo licitatório em andamento para a contratação da nova empresa.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

